



Atividade física no contexto escolar: a ciência e a política caminham juntas?

Physical activity in the school context: science and politics go hand in hand?

AUTORES

Júlio Brugnara Mello¹
Ciro Romelio Rodriguez-Añez¹
Evaldo José Ferreira Ribeiro Junior¹
Guilherme Alves Grubert¹
Jéssica Gomes Gonçalves¹
James Silva Moura Buchmeier¹

¹ Grupo de Trabalho em atividade física no contexto escolar, Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde.

CONTATO

GT em atividade física no contexto escolar
gtafesc@sbafs.org.br
Sociedade Brasileira de Atividade
Física e Saúde
sbafs@sbafs.org.br

DOI

10.12820/rbafs.27e0273

A adoção de um estilo de vida ativo se desenvolve a partir das oportunidades e das experiências de movimento das pessoas, sendo que as vivenciadas no ambiente escolar são de capital importância, pois desde a Constituição Federal de 1988, art. 205. “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família (...).” A lei Nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, indica a obrigatoriedade da educação básica (organizada em pré-escola, ensino fundamental e ensino médio), dos quatro aos dezessete anos de idade. Estes dois aspectos legais, garantem que no ambiente escolar, ações educativas para adoção de estilo de vida ativo, encontrarão significativa inserção social no sentido quantitativo.

Instituições internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), manifestam o potencial que a escola possui para a formação do indivíduo fisicamente ativo e autônomo¹⁻⁴. Apesar dos benefícios que a atividade física proporciona para crianças e adolescentes⁵, dados epidemiológicos apontam que é grande a proporção de crianças e adolescentes (80%) que não atendem às recomendações de praticar no mínimo 60 minutos diários de atividade física de moderada a vigorosa intensidade⁵.

Como uma das formas para mitigar essa questão, o Ministério da Saúde com o auxílio da comunidade científica brasileira, lançou em 2021 o Guia de Atividade Física Para a População Brasileira que dedicou um capítulo exclusivo para destacar à educação física escolar como um importante elemento para a promoção da atividade física regular de crianças e adolescentes⁶. O Guia recomenda que devem ser ministradas em todos os ciclos da educação básica, pelo menos três aulas semanais de educação física escolar de 50 minutos cada e que as aulas devem incluir conteúdos que possibilitem experiências positivas e abordagens inovadoras para os estudantes. Essas recomendações foram elaboradas após uma extensa revisão das evidências científicas que indicavam que as crianças e os adolescentes ativos no ambiente escolar possuem uma chance muito maior de se tornarem adultos ativos e saudáveis.

Embora a educação física escolar seja um dos principais pilares para a promoção da atividade física na escola, não é o único. São necessárias estratégias integradas de gestão em que todas as partes atuem de forma integrada e transdisciplinar envolvendo desde o diretor até o zelador incluindo claro, os pais dos alunos. Em 2022 a OMS publicou um documento intitulado *Promoting physical activity through schools: policy brief*, no qual apresenta seis estratégias para a efetiva promoção da atividade física em todos os ciclos da educação: 1) Aulas de educação física de qualidade; 2) Incentivo ao transporte ativo para a escola; 3) Programas de atividade física



Este trabalho está licenciado com uma Licença
Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional.

antes e depois do turno escolar; 4) Proporcionar oportunidades para a prática de atividade física durante o recreio; 5) Tornar todas as aulas do currículo ativas; e 6) Garantir a atividade física inclusiva para todas as crianças e adolescentes independentemente da sua condição.

Apesar das recomendações da comunidade científica e dos esforços das organizações nacionais e internacionais para a promoção da atividade física no contexto escolar, os gestores públicos no Brasil parecem caminhar na direção oposta. Há tempo, diversas organizações e atores da Educação Física atuam para reverter retrocessos, e em alguns casos implementar a educação física escolar nos anos iniciais do ensino fundamental sob a tutela de um(a) professor(a) de educação física e não de um(a) professor(a) que atua em todas as áreas de ensino, chamado de unidocente. No entanto, muitos municípios brasileiros, em diferentes estados e regiões, se valerem da sua autonomia, para estabelecer essa condição nos anos iniciais ensino fundamental.

Em outra frente perdida, após uma luta de mais de cinco anos, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) permitiu que no chamado Novo Ensino Médio (Lei 13415/2017)⁷ as escolas oferecessem o componente curricular da Educação Física como itinerário formativo optativo para os alunos. Essa medida foi uma das mais duras derrotas da Educação Física escolar nos últimos 30 ou 40 anos, pois abriu a possibilidade, chancelada pelo Ministério da Educação, para que as Secretarias de Educação reduzam a carga horária da Educação Física no ensino médio.

Mesmo após a ocorrência da pandemia de COVID-19, que reduziu e limitou drasticamente a prática de atividades físicas dos jovens durante o período de distanciamento social, e que evidenciou que as pessoas com comorbidades tiveram piores desfechos de saúde, a maioria relacionada à falta de atividades físicas, alguns estados insistem em andar na contramão das evidências e tentam reduzir ainda mais a carga horária da educação física escolar. Esse é o caso da Portaria 350/2021⁸ publicada recentemente pela Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, que permite que nos anos iniciais do ensino fundamental a carga horária da Educação Física passe para apenas 1 hora e 40 minutos por semana, nos anos finais do ensino fundamental para 2 períodos semanais, e de apenas 1 período nos 7º, 8º, 9º anos e no 1º ano do ensino médio. Além do mais, amparada pela estrutura do novo ensino médio no 2º e 3º anos do ensino médio, não haveria aulas de Educação Física, algo inédito no Brasil.

Essa dicotomia entre ciência e gestão da educação, especificamente em relação à promoção e incentivo para a prática de atividades físicas, atinge em pleno aos jovens, especialmente a aqueles que não possuem condições socioeconômicas de praticar atividade física orientada, estruturada e planejada fora do ambiente escolar. Assim, precisamos repensar as ações de divulgação do conhecimento científico e do ativismo político para que novos caminhos sejam abertos em prol da construção de uma escola amiga da atividade física. Nesse sentido, a partir das necessidades relacionadas à criação de pontes entre o conhecimento científico e a comunidade escolar é que o Grupo de trabalho (GT) em atividade física no contexto escolar da Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde foi estruturado em 2021. Os GTs são constituídos por associados e têm como finalidade assessorar à diretoria da SBAFS além de subsidiar, fomentar, produzir, sistematizar e divulgar o conhecimento em áreas específicas da atividade física. Como forma de impulsionar e chamar a atenção da comunidade científica para as questões da atividade física no contexto escolar, a Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde e o Grupo de Trabalho de Atividade Física no Contexto Escolar, lançam esta edição temática com o objetivo de reunir evidências sobre o ensino, a pesquisa e a extensão no contexto escolar, considerando como o espaço interno e do entorno. Desfrutem todos dos artigos aqui publicados e não deixem de utilizar a ciência para reivindicar a atividade física como um direito de todos com destaque especial para as crianças que estão em processo de formação física e cidadã.

Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflito de interesse.

Contribuição dos autores

Mello JB participou da concepção e redação inicial do editorial. Rodriguez-Añez CR, Ribeiro Junior EJJ, Grubertt GA, Gonçalves JG e Buchmeier JSM participaram da concepção e revisão textual do editorial.

Agradecimentos

Agradecemos à Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde pelo suporte fornecido ao GT. Agradecemos à Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde pela parceria na condução dessa edição temática.

Referências

1. Centers for Disease Control and Prevention. School Health Guidelines to Promote Healthy Eating and Physical Activity. Recommendations and Reports. 5th ed; 2011.

2. Centers for Disease Control and Prevention. Comprehensive School Physical Activity Programs: A Guide for Schools. Department of Health and Human Services; 2013.
3. World Health Organization. Promoting physical activity through schools: policy brief; 2022.
4. Organização das Nações Unidas para a Educação a C e a C. Diretrizes em educação física de qualidade (EFQ) para gestores de políticas; 2015.
5. Dumith SC, Prazeres Filho A, Cureau FV, de Farias Júnior JC, Mello JB, da Silva MP, et al. Atividade física para crianças e jovens: Guia de Atividade Física para a População Brasileira. Rev Bras Ativ Fis & Saúde. 2021;26:1–9.
6. Silva KS, Bandeira A da S, Ravagnani FCP, de Camargo EM, Tenório MC, de Oliveira VJM et al. Educação física escolar: Guia de Atividade Física para a População Brasileira. Rev Bras Ativ Fis & Saúde. 2021;26:1–18.
7. BRASIL. Lei Nº 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm.
8. RIO GRANDE DO SUL. Portaria SEDUC/RS Nº 350/2021. Disponível em: https://abecs.com.br/wp-content/uploads/2022/04/Portaria_350-20211.pdf.

Recebido: 26/07/2022

Aprovado: 15/08/2022

Como citar este artigo:

Mello JB, Rodriguez-Añez CR, Ribeiro Junior EJJ, Grubertt GA, Gonçalves JG, Buchmeier JSM. Atividade física no contexto escolar: a ciência e a política caminham juntas? Rev Bras Ativ Fis Saúde. 2022;27:e0273. DOI: 10.12820/rbafs.27e0273